



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

## **PORTARIA GR nº 559, de 09 de maio de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013308/2025-59,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Setorial do Campus “Deputado Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente-PI, durante o biênio 2025/2026:

#### **Representantes Docentes**

Gleyson Vieira dos Santos, Matrícula nº 048991-0, Coordenador  
Sammy Sidney Rocha Matias, Matrícula nº 280255-4, Membro  
Francieli Nunes da Silva, Matrícula nº 2701766, Membro  
Raimunda Maria da Cunha Ribeiro, Matrícula nº 1477609, Membro

#### **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**

Josimar de Holanda Rocha, Matrícula nº 414326-4, Membro  
Geraldo Nobre de Oliveira Junior, Matrícula nº 177606-1, Membro

#### **Representantes Discentes**

Andréia Freitas Brandão Gitirana Barros, Aluna do Curso de Zootecnia, Membro  
Artenise Silva Pereira, Aluna do Curso de Licenciatura em Biologia, Membro

#### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Marcio Antonio Barros Rocha, Membro  
João Lustosa Elvas Neto, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr. 0268431-4, Reitor**, em 12/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018069486** e o código CRC **42C7D1C2**.

---

**FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí**

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150  
Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

[www.uespi.br](http://www.uespi.br)

Referência: Processo nº 00089.013043/2025-99 SEI nº 018069486

---

**Processo SEI nº: 00089.013043/2025-99**

Documento SEI nº: 018069486